



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.169/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a desistência do servidor ao cargo eletivo nas eleições Municipais de outubro de 2024.

RESOLVE:

I - **REVOGAR** integralmente a Portaria nº **30.156/2024**, de 03 de julho de 2024, a pedido da Servidora, que concedia o afastamento de 90 dias para a Servidora Efetiva, Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, Enfermeira 40 horas, lotada no Departamento de Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a Cargo Eletivo.

II – A Servidora efetiva, **Grasiela Cristina Giacobbo Nodari**, deve retornar ao trabalho no dia 06 de agosto de 2024.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2024.

Publique-se.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:020697
08977

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.08.06
09:00:50 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP 06.08.24
ED. Nº 3082